

PORTARIA N.º 1768/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 195992/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 1666/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Flávio Sandrin – CRM 3786, Tabajara Cordeiro Vidal – CRM 4475 e Ricardo Marcelus Araújo Filipak – CRM 8148, para reavaliação da condutora Taís Letícia de Rossi, em Chapecó/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 25 de agosto de 2026.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**